Pedido de Aditivo de Valor

Ao
Município de São Jorge D'Oeste
Setor de Contratos

Ref: Pedido de Aditamento de quantitativo e Valor - CONTRATO Nº 163/2022

Prezado (a) Senhor (a).

Vimos através desta, apresentar nossa solicitação de aditamento de Valor da Obra de Execução dos serviços Objeto do CONTRATO Nº 163/2022.

Ressaltamos que os motivos que deram causam a referida solicitação são verdadeiros e de grande importância para a conclusão do referido Contrato:

Devido o fato de que os serviços foram licitados e contratados foram executados em toda o seu total, ocorrendo que no decorrer de sua execução teve uma alteração significativa em sua totalidade, sendo executado uma área maior, conforme descrito abaixo:

Metragem excedente executada: 234m²

Desta forma, solicitamos um aditivo no valor de R$ 21.656,04 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), esse valor se da tão somente para cobrir as despesas apresentadas acima e dar a nossa Empresa o suporte financeiro investido no quantitativo executado.

Desde já agradecemos a atenção, colocando-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Nestes termos, pedimos o aceite e deferimento do mesmo.

Foz do Jordão em 28 de julho de 2023

CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF 065.673.669-07

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

CONTRATO Nº. 163/2022

Licitação Tomada de preço Nº. 21/2022

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente ao aditivo de valor para a empresa ***PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA*** – CNPJ **42.561.230/0001-70.**

Durante a execução da obra, a empresa executora se manifestou junto a este departamento de forma verbal quanto a quantidade de telhamento licitado e a quantidade aferida *in loco*, alegando as quantidades não serem suficientes conforme previsto em projeto. Com isso em verificação aos projetos e orçamento licitados foi possível identificar que as quantidades não seriam suficientes, e que o erro se deu em virtude de que durante a elaboração do orçamento foi utilizado o projeto padrão da Creche, visto que o objeto é a substituição das telhas existentes, e com isso não considerado a inclinação do telhado, o que resulta em metragem maior que área plana. Sendo protocolando então pedido por escrito em 28/07/2023, pela empresa executora. Assim aferindo *in loco* foi possível constatar que para cobrir a creche conforme objeto licitado, será necessário mais 234m² de telha aluzinco, conforme apontamento da empresa.

Abaixo segue planilha com as referidas frentes de trabalho ora contratada, e incluída a metragem excedente.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						-
-	COMPOSIÇÃO	01	Placa de Obra (Para construção Civil) em chapa galvanizada "N.22", ADESIVADA Dimensões 2,4x1,20 M	Unidade	-			1.750,63	-
1.2.			REMOÇÃO DE TELHAS						1.076,40
1.2.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	234,00			4,60	1.076,40
1.3.			SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS						19.422,00
1.3.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	234,00			83,00	19.422,00
-	SINAPI	100394	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	-			26,36	-
1.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE						
-	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	-			20,00	-

Diante do exposto, este departamento é **favorável** ao aditamento dos 234m² solicitados, visto que foram aferidos e que são necessários para o fiel cumprimento do objeto licitado.

Ficando como segue:

Pedido da Empresa: R$ 21.656,04
Aferido por este departamento: R$ 20.498,40

Assim sendo o valor apontado por este departamento oriundo da utilização dos valores propostos pela proponente no ato da licitação, utilizando-se de BDI e desconto apresentado, segue para aditamento.

Portanto o valor do pedido fica em **R$ 20.498,40** que representa 19,72% do referido Contrato.

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal: 2664/2018

São Jorge D´Oeste, 01 de setembro de 2023.

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO – AUMENTO DE META FISIC
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL
REQUERENTE: PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLD.LTDA

Trata o presente da análise do pedido para aumento de quantidade no importe de 234m2, referente ao contrato nº 163/2022, da Tomada de Preço nº 21/2022.

Explica a contratada que no decorrer da execução houve alteração significativa na totalidade do objeto, solicitando o aditivo do excedente no importe de R$21.656,04.

O objeto diz respeito contratação de empresa para execução de substituição das telhas de cobertura do CMEI Monsenhor Guimarães Jorge, localizado na rua Emérita Rupp.

O Sr. Engenheiro, emitiu parecer favorável, atestando que de fato houve inconsistência no projeto inicial por conta de que no momento da elaboração do orçamento foi elaborado sob o projeto padrão da creche visto que o objeto é a substituição das telhas existentes e com isso não considerou a inclinação do telhado, o que resulta em metragem maior que área plana.

Em verificação *in locu,* chegou ao montante de 234m2.

Por fim a Engenharia opinou pelo aditivo de valor no importe de R$20.498,40.

Anexou planilha contando o cálculo do BDI.

Como fundamentação legal, merece a leitura do artigo 65, , "b" que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Portanto o fato se amolda as requisitos do artigo ora exposto, podendo ser alterado nos termos propostos, também porque não ultrapassa o limite legal de 25%, nos termos do §1° do artigo 65, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 06 de setembro de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2022.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 163/2022, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 21/2022, celebrado entre o **MUNIICPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA,** com sede na RUA SÃO PAULO, 416 - CEP: 85145000 - BAIRRO: DAS NACÕES, Foz do Jordão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 42.561.230/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, **Claudia Aparecida Vaz**, portador(a) do CPF: 065.673.669-07, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 163/2022**, *originário do(a) Tomada de preços – Nº 21/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE COBERTURA DO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE LOCALIZADO NA RUA EMERITA RUPP NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 20.498,40 (vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$103.944,37 (cento e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para R$ 124.442,77 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 11/09/2023

PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTD:42561230000170

Assinado de forma digital por PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTD:42561230000170
Dados: 2023.09.11 15:27:59 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA
Claudia Aparecida Vaz

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023 | Ano XII – Edição Nº 2943 | Página 45 / 068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 4024/2023

Nomeia a Sra. Andrieli Batista dos Santos Colla, para o cargo temporário de Professora.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia a Sra. ANDRIELI BATISTA DOS SANTOS COLLA, portadora do CPF n.º 082.472.569-72, para o cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 13 de setembro de 2023.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod419234

Portaria n.º 2489/2023

Concede à servidora Terezinha Raspini, licença prêmio.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Concede à servidora, TEREZINHA RASPINI portadora do CPF n.º 767.365.809-78, matricula 16811, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Auxiliar de de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo, Licença Prêmio de 12 de setembro até 10 de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha - Prefeita

Cod419236

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 26 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 06/09/2023. Leila da Rocha–Prefeita

Cod419253

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023 – Processo nº 311/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos alimentícios para confecção de bolo de pote, para servir as crianças da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao dia da criança, a ser realizado pelo Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA– MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 ALDERI DE CESARO & CIA LTDA CNPJ Nº 01.973.331/0001-70. Item 1 R$ 0,17, item 2 R$ 79,99, item 3 R$ 64,99, item 4 R$ 36,99, item 5 R$ 24,99, item 6 R$ 26,99, item 7 R$ 1,37.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 3.738,59 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 11 de Setembro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod419303

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada na área de alimentação, para fornecimento de alimentação hospitalar para pacientes em tratamento no pronto atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º104/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
260/2023	MARA DOS SANTOS RESTAURANTE LTDA	18.362.832/0001-13	55.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 11/09/2023–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod419258

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 85/2023 Processo dispensa/Nº. 37/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- CNPJ nº. 78.680.337/0001-84
Objeto	Contratação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, situada na Rua Universitária nº1619, CEP 85819-110, Cascavel–Paraná, devidamente cadastrado no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 78.680.337/0001-84, para prestação de serviços técnicos especializados para realização, organização e execução de concurso público, objetivando o preenchimento de 30 vagas em 30 cargos públicos efetivos, bem como formação de cadastro de reserva para a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste–Pr.
Valor	R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 27/08/2024
Prazo de vigência	até 27/08/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 28/08/2023

Cod419275

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 21/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA – CNPJ nº. 42.561.230/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 20.498,40 (vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.
Prazo de vigência	20/09/2023
Data assinatura	11/09/2023

Cod419290

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INOVE LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Código	Unid.	Descrição	Marca	Quant.	Valor Total
1	L108	SP	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (mínimo 70%). PARA ESCOLAS, CMEIS E PARA O PAÇO MUNICIPAL - Composição 100% poliéster, blackout em tecido. - Modelo vertical de duas partes; - Com fornecimento de no mínimo de 2,00 metros de tecido para cada metro linear de cortina (dobra); - Acabamento superior com ilhós fixados no cabeçote da cortina, entre tela revestida nas duas faces com tecido da cortina de 10 cm - Acabamento inferior com barra de 20 cm; - Costura com agulha em tamanho adequado, evitando danificar o tecido; - Costura com linha de qualidade da mesma cor do tecido; - Confeccionada e instalada com todos os acessórios adequados à fixação: 1- Ilhós em alocrar anodizado na mesma cor/cinza. 2- Varão do tipo tubo metálico revestido de 28mm, com ponteiras na mesma circunferência e cor do varão, cor anodizado ou outrem escuro. 3- Suporte de ferro ou parede, em material resistente, na mesma cor do varão, fixados com no mínimo dois parafusos em cada extremidade. - Cor cinza claro, gelo, bege ou tom de marrom, a definir no ato da aquisição. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá compreender todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços inclusive, aferir as medidas, fornecimento das estimativas de tecido e fixação, além dos demais serviços auxiliares necessários.	Côrtex Alumny / DK	31,90	35.345,20
			Valor Total Estimado			35.345,20

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 10 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de setembro de 2023.
Marmeleiro, 11 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023
(Pregão Eletrônico Nº 063/2023 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ILGA MULLER SAVI
OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco para show, sonorização de médio porte e banheiros químicos, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: de R$ 16.540,00 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 10 de setembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 11 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023-LIC
TIPO: Maior oferta.
OBJETO: Concessão de uso de bem público de Barracão Industrial medindo 840,25m², edificado sobre o Lote nº 01 da Quadra 06 do Loteamento Chalito, localizado na Rua Santa Luzia, 64, Distrito de Alto São Mateus, Matricula nº 570 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, PR, em atendimento a Lei Municipal nº 2.581 de 13 de setembro de 2018, mediante pagamento de aluguel, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Contratos até o dia 16 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Não serão consideradas as propostas em atraso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de outubro de 2023, às 09 horas e 30 minutos, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Marmeleiro, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, e no site do município, no ícone LICITAÇÕES.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço e telefone acima citado ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Marmeleiro, 11 de setembro de 2023.
Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 7.151 de 08/09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023-LIC
TIPO: Maior oferta.
OBJETO: Concessão de uso de bem público de parte da área especial – Lote nº 01 (um) (denominada no cadastro municipal de LAE-5, contendo 215,82m² de barracão + 186,65m² de comercio/escritório) da Quadra 232 do RESIDENCIAL COHAPAR - MARMELEIRO III, localizado na Rua Rigoleto Andreoli, com a área de 1.774,21m², objeto da Matricula nº 9.659 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, PR, em atendimento a Lei Municipal nº 2.272 de 02 de abril de 2015, mediante pagamento de aluguel, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Contratos até o dia 17 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Não serão consideradas as propostas em atraso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de outubro de 2023, às 09 horas e 30 minutos, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura de Marmeleiro, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, e no site do município, no ícone LICITAÇÕES.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, no endereço e telefone acima citado ou pelo e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
Marmeleiro, 11 de setembro de 2023.
Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 7.151 de 08/09/2023

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2023 a 131/2023. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 72/2023. PROCESSO Nº 145/2023 OBJETO: Prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial, destinado a cobertura (prédio/conteúdo) de diversos imóveis de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme contrato. VIGÊNCIA: 13 meses contados da data de assinatura. Contrato nº 129/2023. Partes: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com o valor total de R$ 7.249,49. Foro e data da assinatura: Pato Branco, 06 de Setembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Representante Legal – Andréa Cristina Bossolani Nascimento. Contrato nº 130/2023. Partes: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com o valor total de R$ 4.987,54. Foro e Data da assinatura: Pato Branco, 08 de Setembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Representante Legal – Neide Oliveira Souza. Contrato nº 131/2023. Partes Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com o valor total de R$ 5.652,00. Foro e Data da assinatura: Pato Branco, 05 de Setembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Representante Legal – Marcelo Wais. Foro e data da Publicação: Pato Branco, 11 de Setembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2023, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização de reformas em Unidades Básicas de Saúde, incluindo serviços de pintura, cercamento, ampliações e demais reparos necessários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que diante da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do despacho nº 15-12.500/2023, dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra. Considerando as informações contidas no despacho acima mencionado, ficam retificados os itens: 2.3.1, 4.3, Anexos VIII e IX do Edital, passando a viger conforme arquivos disponíveis no endereço www.patobranco.pr.gov.br. Diante das alterações, o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até às 09 HORAS, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br / Demais informações, fones: (46) 3220-1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 11 de setembro de 2023. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DECISÃO FINAL
Processo Administrativo n.º 10.726/2023
Contrato nº 230/2022
Pregão Eletrônico n.º 48/2022 – Processo n.º 96/2022
Curitibana Vigilância e Segurança LTDA - CNPJ n.º 1*.***.***/0001-24
Considerando a instauração de procedimento administrativo sob número 10.726/2023 e todo o relato nele registrado. Considerando que a empresa não se manifestou na aplicação de penalidade encaminhada via e-mail e publicada em jornais de circulação local e regional, diário oficial eletrônico e publicação no sítio do Município. Considerando que o prazo para manifestação encerrou em 30/08/2023. Considerando a gravidade dos fatos ocorridos e relatados no processo, o que motivou a dosimetria da penalidade. Torna público a decisão administrativa de aplicação de penalidade a empresa Cu Curitibana Vigilância e Segurança LTDA - CNPJ n.º 1*.***.***/0001-24; sendo MULTA DE CARÁTER COMPENSATÓRIO DE 20% DO VALOR DO CONTRATO E O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PELO PERÍODO DE 5 ANOS; CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, DECORRENTE DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 7º E ART. 9º DA LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. Fica os interessados notificados para que, querendo, apresente recurso a autoridade superior no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste. Pato Branco, 11 de setembro de 2023. Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal da Saúde e Gestora do Contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 72/2023. PROCESSO Nº 145/2023. HOMOLOGO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial, destinado a cobertura (prédio/conteúdo) de diversos imóveis de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal e ADJUDICO seu objeto para as empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com o valor total de R$ 7.429,49. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com valor total de R$ 4.987,54. GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com valor total de R$ 5.652,00.Pato Branco,11 de Setembro de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 200/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Mecânicos de Mão de Obra de Manutenção de Motosseras, Podadores, Roçadeiras, Sopradores e outros, sendo que os serviços deverão ser realizados por hora cheia trabalhada em atendimento à Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de setembro de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de setembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 11 de setembro de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/09/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de consertos, desmontagem, montagem, rodizio de pneus e aquisição de câmara de ar, manchão, bico e válvulas para pneus conforme a necessidade das diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 26 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 06/09/2023. Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 183/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 21/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA – CNPJ nº. 42.561.230/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do valor do Contrato em R$ 20.498,40 (vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.
Prazo de vigência	20/09/2023
Data assinatura	11/09/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 85/2023 Processo dispensa/Nº. 37/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- CNPJ nº. 78.680.337/0001-84
Objeto	Contratação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, situada na Rua Universitária nº1619, CEP 85819-110, Cascavel - Paraná, devidamente cadastrado no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 78.680.337/0001-84, para prestação de serviços técnicos especializados para realização, organização e execução de concurso público, objetivando o preenchimento de 30 vagas em 30 cargos públicos efetivos, bem como formação de cadastro de reserva para a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.
Valor	R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses. até 27/08/2024
Prazo de vigência	até 27/08/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr. 28/08/2023